



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 20/SECULT/2024 – CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO ARRAIAL GUAÇU - 2024

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu torna público edital de chamada pública e seleção para participação de Entidades, OSCs, Ongs, CNPJ sem fins lucrativos, no evento Arraial Guaçu 2024, que acontecerá nos dias 07 e 08 de junho de 2024, no município de Mogi Guaçu.

1 - DO OBJETO

- 1.1 A presente chamada visa selecionar até 15 (quinze) operações de entretenimento/diversão, que serão alocadas em tendas e/ou barracas para participarem do evento intitulado Arraial Guaçu 2024, que acontecerá no município de Mogi Guaçu, nos dias 07 e 08 de junho de 2024. O público estimado é de cerca de sete a dez mil pessoas por dia.
- 1.2 As tendas e/ou barracas serão disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu através da Secretaria Municipal de Cultura.

2 – DAS CATEGORIAS

- 2.1 Serão selecionadas, por meio de sorteio, 15 (quinze) tendas/barracas de entretenimento/diversão, que deverão ser decoradas com tema junino, fachada com tecido de chita colorida e placa de identificação. A operação das barracas de entretenimento será de exclusividade das entidades do terceiro setor, ou seja, Entidades, OSCs, ONGs e CNPJ sem fins lucrativos.
- 2.2 Caso as inscrições não atinjam número suficiente e haja interesse das entidades, as mesmas poderão se responsabilizar por até 03 (três) operações de entretenimento/diversão, desde que comprove capacidade técnica e disponibilidade de equipe para tal.
- 2.3 Segue listagem das operações disponíveis para o evento:
 - Pescaria
 - Argola
 - Boca do palhaço
 - Roleta
 - Cadeia criativa



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

- Caixa surpresa
- Touro mecânico
- Tiro ao alvo
- Tiro a lata
- Cama elástica
- Rabo do burro
- Chute a gol
- Tabela de basquete
- Cabine de foto
- Tombo legal

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas via formulário digital disponível no link: https://bit.ly/Entidades_Arraial2024 até o dia 12 de maio às 23h59.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição disponível no link: https://bit.ly/Entidades_Arraial2024

5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

5.1 Pessoa Jurídica (Anexar no Formulário de Inscrição)

- a) Cópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver;
- b) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do Titular da Empresa;
- d) Cópia do Comprovante de Residência atualizado do representante da Pessoa Jurídica no Município de Mogi Guaçu SP, com no máximo 05 (cinco) meses;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto aos cofres públicos municipais.

6 – DO SORTEIO

6.1 O sorteio das operações acontecerá no dia 13 de maio às 10h na Secretaria Municipal de Cultura, situada à Avenida dos Trabalhadores, Nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.

6.2 É imprescindível a participação dos representantes legais das Entidades/OSCs/ONGs/CNPJ sem fins lucrativos, no sorteio do dia 13 de maio de 2024, às 10h.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

- 6.3 Caso o representante legal esteja impossibilitado de participar do sorteio, a entidade poderá indicar outro representante desde que apresente procuração para tal ato, devidamente reconhecida em cartório.
- 6.4 O sorteio poderá ser filmado e disponibilizado a posteriori no canal da Secretaria Municipal de Cultura, na plataforma YOUTUBE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será facultado a cada Entidade/OSCs/ONGs/CNPJ sem fins lucrativos, a troca das operações, caso não lhes satisfaçam os interesses ou as mesmas identifiquem dificuldades em relação a logística da operação sorteada. A troca deverá ocorrer dentro do momento do sorteio. Nenhuma outra troca ou acordo unilateral, feitos posteriormente entre as entidades, será reconhecida pela Secretaria Municipal de Cultura.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 – A inscrição neste Edital implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 – Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados via e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811.8650 (fixo e WhatsApp).
- 7.3 – Fica facultado à Prefeitura de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a divulgação e o uso de imagens, a qualquer título, produzidas durante o “Arraial Guaçu – 2024” para fins de promoção e divulgação do evento e edições posteriores.
- 7.4 – A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.
- 7.5 - Qualquer ponto omissos será dirimido pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, cuja decisão é soberana, possibilitando recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrecorrível e irrevogável.
- 7.6 - É vedada a indicação como representante legal da Entidade/OSCs/ONG/CNPJ sem fins lucrativos, de servidores/funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

Mogi Guaçu, 06 de maio de 2024.

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura